



Tribunal de Justiça
MATO GROSSO

Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso
Coordenadoria Administrativa
Departamento Administrativo – Divisão de Contratos
Telefone: (65)3617-3726
e-mail: divisao.contratos@tjmt.jus.br

TJ/MT

Fls. _____

Contrato n. 21/2019 – CIA 0016142-38.2019.8.11.0000

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO N. 21/2019

CONTRATO 21/2019, TENDO COMO OBJETO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FRETAMENTO DE AERONAVES PARA ATENDER A DEMANDA DO PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO, QUE ENTRE SI FAZEM O ESTADO DE MATO GROSSO POR INTERMÉDIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA E ABELHA TAXI AÉREO E MANUTENÇÃO LTDA.

O ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio do **PODER JUDICIÁRIO/TRIBUNAL DE JUSTIÇA**, CNPJ N. 03.535606/0001-10 com recursos próprios ou do **FUNDO DE APOIO AO JUDICIÁRIO/FUNAJURIS**, CNPJ sob n° 01.872837/0001-93, com sede no Palácio da Justiça, Centro Político Administrativo, s/n°, na cidade de Cuiabá/MT, denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado por sua Presidente, a Excelentíssima Senhora Desembargadora **CLARICE CLAUDINO DA SILVA**, portadora da Carteira de Identidade n. 2390403-8 SSP/MT e do CPF n. 140.404.251-20, com endereço acima mencionado, no uso de suas atribuições, designado **CONTRATANTE**, e de outro lado a Empresa **ABELHA TÁXI AÉREO E MANUTENÇÃO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n° 24.702.862/0001-24 sediada à Avenida Governador Ponce de Arruda, s/n, Bairro Marechal Deodoro, Várzea Grande – MT. CEP 78.110-900, neste ato, representada pelo Senhor **HÉLIO VICENTE**, portador do CPF n° 047.607.518-15 e RG N. 411048–MAER-DF, com endereço comercial acima mencionado, denominada **CONTRATADA** resolvem celebrar o presente Termo de Rescisão, pelas cláusulas e condições a seguir:



Tribunal de Justiça
MATO GROSSO

Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso
Coordenadoria Administrativa
Departamento Administrativo – Divisão de Contratos
Telefone: (65)3617-3726
e-mail: divisao.contratos@tjmt.jus.br

TJ/MT

Fls. _____

Contrato n. 21/2019 – CIA 0016142-38.2019.8.11.0000

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O presente Termo tem por objeto a rescisão amigável do presente Contrato originalmente firmado entres as partes, com efeitos rescisórios no dia 14 de dezembro de 2023.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DOS FUNDAMENTOS

2.1. Por força da determinação presidencial de rescisão amigável anexada ao andamento n. 520, que tem como fundamento o artigo 79, II da Lei nº 8.666/93.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DA EFICÁCIA

3.1. Para a eficácia deste Termo de Rescisão, o CONTRATANTE, após a assinatura, providenciará a publicação de seu extrato na Imprensa Oficial, conforme dispõe o Parágrafo único, do art. 61, da Lei nº 8.666/93.

O presente Termo lavrado em 02 (duas) via(s) de igual teor e forma, e assinado pela partes.

Cuiabá - MT, 28 de novembro de 2023.

- assinado digitalmente -
Desembargadora **CLARICE CLAUDINO DA SILVA**
Presidente do Tribunal de Justiça - MT
CONTRATANTE

Sra. **HÉLIO VICENTE**
ABELHA TÁXI AÉREO E MANUTENÇÃO LTDA
CONTRATADA



Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi submetido para assinatura eletrônica, na plataforma de assinaturas do Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso.

Para assegurar a autenticidade e validar as assinaturas, recomendamos o uso do aplicativo TodoJud, disponível para download em seu dispositivo móvel através da Google Play Store ou da Apple App Store.

Código verificador - AD:88D10000-E05F-4EBD-5AC3-08DBF0487BFF

